

PORTARIA 060-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Colaboração nº 0269-2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Sindicato Rural de Cuiabá-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor Alberto Cezarino da Silva, para exercer a função de Gestora do o Termo de Colaboração nº 0269-2017-SEDEC, para acompanhar e fiscalizar a execução, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e o Sindicato Rural de Cuiab-MT, cujo objeto consiste na realização do "Fórum das Cadeias Produtivas 2017".

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- c) Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.
- d)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2017.

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC

(Original Assinado)